



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º1/2020

Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos

O Município de Murça, nos termos da OTE n.º 55/2015, criada no âmbito da Operação 8.1.3 "Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos" do PDR2020, de acordo com o disposto no respetivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º134/2015, de 18 de maio, alterada pela Portaria n.º 2336/2016, de 29 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, torna publico o seguinte:

1. O Município de Murça, apresentou um pedido de apoio à Operação 8.1.3 "Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos";
2. De acordo com o pedido de apoio, serão desenvolvidas ações para:
 - a. Constituição de Rede Primária, (RP), e Rede Secundária (RS), de faixa de gestão de combustível contemplando as seguintes ações:
 - Remoção do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo);
 - Supressão da parte inferior das copas;
 - Redução da densidade dos povoamentos
 - b. Beneficiação de Rede Viária Florestal, (RVF) com as seguintes ações:
 - Regularização da plataforma
 - Beneficiação de valetas;
3. A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa. Para mais esclarecimentos a este assunto, os interessados devem dirigir-se a:

Município de Murça

Praça 5 de Outubro

5090-112 Murça



MUNICÍPIO DE MURÇA

4. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na sede do Município, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação de presente edital;
5. Findo o prazo referido no número anterior, em caso de incumprimento da entrega da autorização, estas consideram-se dispensadas, procedendo este município á realização das intervenções;
6. As intervenções serão realizadas durante os próximos dois anos, de modo a não coincidir com o período reprodutivos das espécies faunísticas presentes nesta área.

Murça, 10 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA

